



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei nº 08/2022

PARECER Nº 07/2022

Senhor presidente,

O Projeto de Lei nº 08/2022 tem por objeto prorrogar o prazo da entrega do relatório dos trabalhos da Comissão de Inventário anual de bens patrimoniais, de almoxarifado e acervo documental para a data de 31 de março de 2022, sendo que a Comissão tinha até o dia 31 de dezembro de 2020.

Verifica-se que transcorrem mais de um ano e até presente data a Comissão não findou os trabalhos.

A mensagem não traz ou indica qualquer motivo que levou o atraso dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão.

Diante do exposto, requer que seja oficiado ao Prefeito Municipal para esclarecer os motivos do atraso dos trabalhos da Comissão e que seja encaminhado para esta Câmara relatório das atividades que foram desenvolvidas pela Comissão até a presente data (conforme indicado na mensagem ao PL).

É o parecer

Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de fevereiro de 2022.

ROSA ELENA KRAUSE BERGER

Advogada, OAB/ES 7799